PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2016

De 17 de outubro de 2016

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 393/16 LEI. — FL. —
DATA 17 / 10 / 2016

Autoria: Vereador Gilnei Macari/PMDB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados, pensionistas e Idosos de Água Boa – MT, entidade sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 04.790.409/0001-00, e situação cadastral ativa, localizada atualmente na Rua 12 nº 622, Bairro Centro e com futuras instalações a Rua 07 nº 440, no Bairro Industrial, com sede na cidade e Município de Água Boa – MT.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMESSA
Em 17 / 10 / 2016
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Água Boa, foi fundada em 18 de maio de 2001, sendo ela uma entidade civil dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos e que protege e representa aposentados, pensionistas e idosos residentes na área urbana e rural de Água Boa e região.

A associação possui Estatuto registrado em Cartório desde 01 de outubro de 2014, possui CNPJ, Utilidade pública Estadual, Registro Contábil (Balanço Patrimonial), conforme determina a lei, faltando apenas a Utilidade Pública Municipal.

Atualmente a diretoria em exercício está efetuando a construção da sede própria em terreno ofertado pelo Poder Público Municipal. É de fundamental importância que se declare de Utilidade Pública Municipal, pois com esta lei aprovada e com os demais documentos da entidade, os gestores podem elaborar projetos e buscar recursos financeiros em outras instâncias públicas, em benefício de todos os associados da entidade.

Contamos com os demais Edis na aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de outubro de 2016

GILNEI MACARI/PMDB

Vereador autor